



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 2083/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 30/2026**, que trata da seleção de **Tutoria** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para apoio ao curso de graduação em **Tecnólogo em Tradução e Interpretação da Libras**, no formato a distância, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Profa. Dra. Cristiane Lima Terra Fernandes (Presidente)

Profa. Me. Naraina Zerwes Gentil

Profa. Katiuscia da Silva Ávila

TAE Dra. Daniele Barros Jardim (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de julho de 2026.

Daniel da Silva Silveira

Secretário de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira, Diretor**, em 31/07/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0650094** e o código CRC **0E15D233**.

